

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 024/2015
CREDENCIAMENTO 001/2015.

Município: Anhanguera

Órgão: Fundo Municipal de Ação Social

N.º do Contrato: 024/2015

Tipo de Ajuste: Contrato

Tipo de Contrato: Segundo Termo Aditivo

Data da Assinatura: 30/12/2016

Data da Publicação: 06/01/2017

Data Inicial da Vigência: 02/01/2017

Data Final da Vigência: 31/03/2017

Objeto: 2º Termo Aditivo do Contrato de prestação de serviços de orientador social.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

Valor Global do Contrato: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Tipo do Credor: Pessoa Física

Nome do Contratado: HEBISSANDRA MENDES DA SILVA ROSA

CNPJ/CPF do Contratado: 991.341.601-91

Modalidade de Licitação: Credenciamento – RN 78/94 TCM/GO e Lei nº 8.666/93

Nº da Licitação Mod. Credenciamento: 001/2015.

Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93.

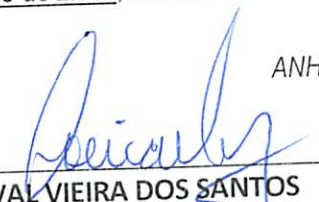
Dotação Orçamentária: 08.244.2025.2.034.339030

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que este extrato de termo aditivo de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio oficial da Prefeitura Municipal de Anhanguera, Goiás no dia de 06 de Janeiro de 2.017, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

ANHANGUERA/GO, 06 DE JANEIRO DE 2.017.



LOURIVAL VIEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 024/2015 CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE
ANHANGUERA E A SRA. HEBISSANDRA MENDES DA
SILVA ROSA

O FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Prof. Júlia de Brito, S/N, Centro inscrito no CNPJ (MF) sob nº 13.940.958/0001-04, neste ato representado, por sua gestora, a Senhora **CLÉIA DE FÁTIMA GOMES**, brasileira, desquitada, autoridade superior, portadora do RG nº 5745269, órgão expedidor SSP-GO e CPF nº 576.588.891-72, residente e domiciliada, nesta cidade, doravante chamada **CRENCIANTE**, e do outro lado O Sra. **HEBISSANDRA MENDES DA SILVA ROSA**, brasileira, casada, portador do RG nº 3734923/ 2ª VIA e no CPF sob nº 991.341.601-91, residente e domiciliado no Município de Catalão - GO, doravante chamado **CRENCIADO**, celebram entre si o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 024/2.015, firmado em 04 de maio de 2015, nos autos de procedimento do processo de Credenciamento nº001/2015, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como pelas Instruções Normativas n.º 012/14 e 010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato de Credenciamento nº 024/2.015, firmado entre as partes em 04 de maio de 2015, para prestação de serviço por credenciamento como orientador social, na forma prevista na Cláusula X - Das Alterações/Prorrogações, do instrumento inaugural.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato de Credenciamento nº 024/2015 até 31 de Março de 2.017, conforme autorização já previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o VALOR GLOBAL de R\$ 3.300,00(três mil e trezentos reais), dividido em 03(três) parcelas iguais e consecutivas mensais de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), pagos até o dia 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Município de Anhanguera no Exercício de 2.017.

Man. Do Serv. De Assistência Social e Comunitária: **08.244.2025.2.034.339030**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO

ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

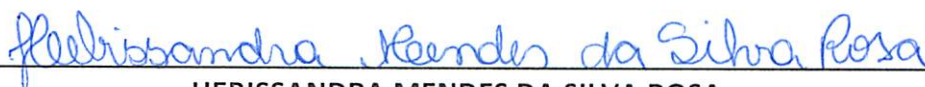
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

ANHANGUERA (GO), 30 DE DEZEMBRO 2.016.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CLÉIA DE FÁTIMA GOMES
CREDENCIANTE



HEBISSANDRA MENDES DA SILVA ROSA
CREDENCIADO (A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: